Ata da 10ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dezessete de Setembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Edmundo de Oliveira e presente o proc. da Justiça Eleitoral, Dr. Mario Lima, Aulicar de Castro, drs. Marcio Cardoso Afonso Lages, João Emerique, Candido Chaves e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Jairo Vidal Gomes. Explicou, Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente: Processo nº 18.401/58 do Cosmedor O Tribunal resolveu autorizar a convocação do segundo substituto do Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. Joaquim Ferreira Gomes, para presidir o Juiz de Direito da 2ª Vara, dr. Gabriel Barbosa Starling, para presidir

as eleições de Jundiaí. Julgamentos
Processo relatado pelo sr. dr. Luiz Tin. Cancelamento de inscrição nºs 3383/51, 631, 1691 e 1930/52 de Bom Despacho, Cocais, Diamantina e Distrito Federal. Mandaram cancelar. Edital nº 27/52 de Belo Horizonte. Promovente: Diretor Geral da Secretaria do TRE. Assunto: Deliberação fixação do número de vereadores para cada município do Estado, nos termos do art. 27, da lei nº 28. Resolveram fixar em onze o número de vereadores a serem eleitos em 2 de novembro do ano vindouro para cada um dos novos municípios de Barão Geraldo, Galileia, Itanhomi, Joaíma e Governador e fixar em 9 o número de vereadores a serem eleitos no mesmo dia 2 de novembro para os demais municípios novos. Processo relatado pelo sr. des. Américo de Castro. Cancelamento nºs 1047 e 1942/52 de Obba e São Francisco. Mandaram cancelar. Nº 1377/52 de Olandia. Mandaram arquivar. 1644/52 de São Domingos do Prata. Mandaram cancelar e realizar diligencia preliminar. Relatado pelo sr. dr. Francisco Bilheiro. 3.517/51 de Catanduva. Mandaram cancelar a inscrição de Alfredo Lima de Abreu. 1742, 1746 e 1762/52 de Pitangueiras, Cotia e Barueri. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Lage. 1787/51 e 1314/52 de Monte Azul e Bulma. Mandaram cancelar. 1214/52 de Pompeu. Mandaram cancelar a inscrição de Alcina Rocha Barcelos. 1805/52 de Barra de São Francisco (Espirito Santo)

C. Kemp F.

Mandaram abrestar até ser boa solução o dissídio sobre limites do Estado de Minas e Espírito Santo. Processo relatado pelo sr. dr. Paes Campos. Cancelamento de inscrição 457 de Campos Belo. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria por não haverem o sr. dr. Juiz e o Escrivão de campos gerais atendido às requisições de informações pedidas do Tribunal. 773 e 1974 de Patos e Sertanejas (Goiana) Mandaram cancelar. 1799/58 de Diamantina. Mandaram cancelar e efetuar diligencia posterior. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Naves. Cancelamento de inscrição nº 3.060/51 de Serro. Mandaram cancelar a inscrição de João Francisco, 1630, 1758 e 1975/58 de Guaraciaba Patos e Sertanejas (Goiana) Mandaram cancelar. Representação nº 11/58 de Belo Horizonte. Representante. Chefe da 4ª Zona. Representado: Juiz eleitoral de Santa Clara Mandaram anotar o cumprimento do acordam de 6 de setembro ultimo e que se dirija novo ofício ao Sr. dr. Juiz para que ultime a realização de providencias já recomendadas. Auto nº 12/58 de Belo Horizonte. Interessados: Auxiliares dos Cartorios Eleitorais de Belo Horizonte. Pedem seja proposta ao pod. Legislativo criação dos cargos necessarios ao serviço dos Cartorios Eleitorais. Resolveram mandar estudar a organização do Forum Eleitoral para Belo Horizonte e também para cada uma das Comarcas do interior mediante requisição eleitoral. 43/58 de

d Belo Horizonte Expediente PR. Assunto: Extrato dos distritos municipais em Caraí, Bocaiuva, Guaraciaba, Araruna e Araçuaí. Mandaram registrar. Publicação de acordão Foram publicados os acordãos proferidos nos seguintes processos: Cancelamento de inscrição nºs 926, 1124, 661, 1580, 1525, 1200, 1825, 1914, 591, 1854, 283, 818/52 3320, 3078, 3070 e 3.038/51 d Belo Horizonte, Taquaril, Campo Belo, Abaeté, Paraúna, Barra do Rio Claro, Campos, Oliveira, Lambari, D. Pedro de Alcântara, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Lafaiete, Carandaí, Nova Era, Nova Lima e Barbacena. Ainda usou da palavra o sr. dr. Presidente para encerrar a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Lopes, Subsecretário do Conselho, lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.